

4  
9/2/19

CÂMARA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

----- Certifico que em reunião ordinária da Câmara Municipal de 29 de julho de 2019 foi deliberado em minuta, o seguinte:-----

----- **2. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO (DOMU)**-----

----- **2.2. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS (DOM)** -----

----- **2.2.1. UNIDADE ORGÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO (UAA)** -----

----- **2.2.1.5. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS DATAS DA FEIRA**-----

----- **QUINZENAL DE MONTEMOR-O-VELHO.**-----

-----Foi presente uma informação dos serviços do teor seguinte:-----

----- *“A Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia 15 de julho do corrente ano, deliberou suspender as feiras quinzenais de 28 de agosto e 11 de setembro, tendo sido elaborado "Aviso" em conformidade e distribuído na feira quinzenal realizada no dia 17 a todos os feirantes.*-----

----- *Nessa sequência os feirantes, solicitaram uma reunião, tendo estado presentes no passado dia 22 de julho, no período destinado ao atendimento ao público, tendo solicitado que fosse realizada uma feira no dia 21 de agosto e outra no dia 11 de dezembro, para compensar as feiras que estão a ser suprimidas em face da necessidade de montagem dos diversos equipamentos de apoio à feira.*-----

----- *Considerando, que existem alguns constrangimentos relativamente aos lugares atribuídos aos feirantes com lugar no Talhão G, H e N, por se encontrarem em espaço que colide com a montagem da feira anual, proponho que os mesmos poderão vender os seus produtos no dia 21 de agosto, na Rua de S. Sebastião, em frente ao Centro Hípico.*-----

----- *Deve ainda, ser tomada deliberação pela Câmara Municipal, sobre a alteração da data da realização das feiras nos dias 21 de agosto e 11 de dezembro”.*-----

----- A Câmara tomou conhecimento e nos termos constantes da informação dos serviços, deliberou por unanimidade o seguinte:-----

----- Um- Que a feira quinzenal de Montemor-o-Velho que teria lugar nos dias 28 de agosto de 2019 e 11 de setembro de 2019, sejam alteradas respetivamente para o dia 21 de agosto de 2019 e 11 de dezembro de 2019.-----



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO**

----- Dois - Que os feirantes com lugar nos Talhões G, H e N, sejam deslocados para a Rua de S. Sebastião, em frente ao Centro Hípico por se encontrarem em espaço que colide com a montagem da feira anual 2019. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Montemor-o-Velho, 29 de julho de 2019. -----

**O Presidente da Câmara Municipal**

  
Emílio Augusto Ferreira Torrão

**O Secretário**

  
Cristiano Correia de Santa Rita